



ID: 111717

MOÇÃO

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, submete à consideração do Colendo Plenário a presente MOÇÃO DE REPÚDIO, diante de publicações, declarações e manifestações divulgadas por determinados jornalistas, veículos de imprensa e mídias acerca do desentendimento ocorrido durante a realização da Feira das Profissões, nas dependências do Colégio Municipal Tenente Gaspar Godói Colaço.

O episódio ocorrido durante a Feira das Profissões foi devidamente apurado, tendo sido esclarecidas as circunstâncias dos acontecimentos e as responsabilidades pertinentes. Dessa forma, não se mostra razoável que informações já esclarecidas sejam novamente apresentadas de maneira distorcida, descontextualizada ou capaz de produzir interpretação diversa daquela efetivamente constatada. A presente Moção não pretende cercear a liberdade de imprensa ou o direito à livre manifestação, princípios indispensáveis ao Estado Democrático de Direito.

Ao contrário, busca reafirmar que o exercício da atividade jornalística deve caminhar conjuntamente com a responsabilidade, a veracidade das informações, a apuração dos fatos e o respeito à honra e à imagem das pessoas e instituições envolvidas.

O Colégio Municipal Tenente Gaspar Godói Colaço repudia toda e qualquer forma de violência e reafirma seu compromisso permanente com o respeito, o diálogo, a convivência pacífica, a proteção e a integridade de toda a comunidade escolar.

É igualmente necessário reconhecer que a unidade escolar cedeu suas instalações para a realização da Feira das Profissões, evento de natureza educacional destinado à orientação profissional, à ampliação de oportunidades e ao desenvolvimento dos estudantes. Um episódio isolado ocorrido durante o evento não pode definir a história, os valores ou o trabalho de uma instituição de ensino.

Esta Câmara Municipal de Santana de Parnaíba manifesta seu apoio e sua solidariedade à direção, aos professores, funcionários e alunos do Colégio Colaço, reconhecendo o trabalho sério, responsável e diário daqueles que fazem da educação um instrumento de transformação e de construção de um futuro melhor.

Uma ocorrência não pode apagar anos de dedicação. Uma situação pontual não pode representar uma escola inteira.

E um episódio isolado não pode colocar sob suspeita profissionais e estudantes que merecem respeito, dignidade e proteção. A educação é construída todos os dias dentro das salas de aula, nos corredores, nos projetos, nas atividades e, principalmente, na dedicação



daqueles que cuidam da formação de nossas crianças e jovens.

É por isso que esta Casa Legislativa entende ser legítimo e necessário defender a comunidade escolar quando sua imagem é atingida por informações que não correspondem aos fatos devidamente apurados. Santana de Parnaíba reconhece a importância de sua rede de ensino e de todos os profissionais que nela atuam.

Nossas escolas devem permanecer como espaços de aprendizagem, acolhimento, respeito, cidadania e construção de oportunidades.

Por todo o exposto, esta Moção manifesta repúdio às publicações, declarações e manifestações que tenham distorcido, descontextualizado ou apresentado de forma inadequada os fatos já devidamente apurados, reafirmando, ao mesmo tempo, o respeito desta Casa à liberdade de imprensa e de expressão.

Sobretudo, esta Câmara Municipal reafirma sua defesa, respeito e solidariedade ao Colégio Municipal Tenente Gaspar Godói Colaço, à sua direção, aos professores, funcionários e alunos, reconhecendo que nenhuma narrativa equivocada deve ser capaz de apagar o trabalho, a dedicação e os valores que diariamente são construídos naquela comunidade escolar.

Que prevaleça a verdade.

Que prevaleça o respeito.

E que a educação continue sendo tratada com a responsabilidade e a dignidade que merece.

SANTANA DE PARNÍBA CIDADE DA EDUCAÇÃO.

Plenário Antônio Branco, 8 de outubro de 2026.

Josildo Ribeiro da Silva
Josildo Ribeiro
Tesoureiro
MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310031003700310037003A005000

Assinado eletronicamente por **Josildo Ribeiro da Silva** em **08/10/2026 13:54**

Checksum: **1F8D64DA20C6D20A04E297B57E1FE2CAD436BAE5D303C337B10E9315CB8D01EE**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310031003700310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.